PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 23 de março de 2021.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

29 MAR 2021

Presidente

Ofício GP nº 66/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 191/2021, oriundo da aprovação do Requerimento nº 50/2021 de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos senhores Vereadores Diogo Montefusco Ceschim da Silva, Marcio Rogério Caffer, Plínio José Arf Leal e Vanderlei Ribeiro dos Santos, vimos informar que esse assunto já foi abordado junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER.

Sem mais para o momento, prevalecemo-nos do ensejo para manifestar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
23 MAR 2021
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 50 **/2021** **Proc.** 46181 **Of.** 191/2021

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 01/03/2021.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que já foi sugerido ao Executivo Municipal, através da Indicação nº 364/2017, de autoria deste Vereador, cópia anexa, a realização de estudos junto ao setor competente visando a possibilidade de entrar em entendimentos com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Logística e Transportes, objetivando atualizar o Convênio existente entre o Município e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER que disciplina as normas e restrições referente ao uso da "Via Expressa"(trecho urbano da Rodovia SP-294), tendo em vista que o convênio que está em vigor foi firmado em 1964, conforme a Lei Municipal 651/64, que autorizou a assinatura do respectivo convênio;

Considerando que já se passaram mais de cinquenta anos desde a assinatura do referido convênio e as legislações sofrem alterações constantemente;

Considerando que o trecho da Rodovia SP-294 que corta o nosso Município passou a ser de responsabilidade da empresa EIXO-SP, cuja concessão teve vigência em 03 de junho de 2020;

Considerando que o Executivo Municipal através de resposta informou que o assunto referente a renovação do convênio estava sendo estudado;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe se a atual administração já entrou em entendimentos com a Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo visando atualizar o referido Convênio.

Sala das Sessões,
1º de março de 2021.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador